

## RESOLUÇÃO N.º /2003

APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O ACORDO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A REPÚBLICA ESLOVACA EM MATÉRIA DE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA DEFESA, ASSINADO EM BRATISLAVA, EM 12 DE MAIO DE 1999

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, Aprovar, para ratificação, o Acordo entre a República Portuguesa e a República Eslovaca em matéria de cooperação no domínio da defesa, assinado em Bratislava, em 12 de Maio de 1999, cujo texto, nas versões autênticas nas línguas portuguesa, eslovaca e inglesa, se publica em anexo à presente Resolução.

Aprovada em 24 de Abril de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

(João Bosco Mota Amaral)